

Referências das Rotinas Administrativas de Núcleo de Auditoria Interna

Portal do Conhecimento/ Legislação/ Referências das Rotinas Administrativas

RAD-NAI-003 – Cumprir Exigências do TCE-RJ

Com vigência a partir de 20/05/2019

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Lei Complementar nº 63/90 - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Deliberação TCE nº 167/92 - Aprova o Regimento Interno do TCE/RJ;

Deliberação TCE nº 195/96 - (foi alterado pela deliberação n.261/14) Dispõe sobre o controle de prazos para cumprimento de diligências e dá outras providências;

Deliberação TCE nº 204/96 - Dispõe sobre o exercício de ampla defesa e o chamamento do responsável ou interessado para o seu exercício e formação do processo;

Deliberação TCE nº 207/99 – Estabelece normas a serem observadas no exame preliminar de processos submetidos ao Tribunal de Contas - RJ, objetivando agilizar seu julgamento;

Deliberação TCE nº 234/06 – Institui o Sistema de Comunicação Digital – SICODI, que disciplina as comunicações entre o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e os responsáveis por órgãos jurisdicionados, através de técnicas e assinatura digital e certificação de conteúdo de mensagens eletrônicas através da internet;

Deliberação TCE Nº 260/13 – Dispõe sobre a remessa de informações e documentos necessários ao exame da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, pensão e fixações de proventos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para fins de registro;

Deliberação TCE nº 261/14 – Estabelece normas gerais acerca da implantação e do uso do meio eletrônico na tramitação de documentos e processos, transmissão de dados e prática de atos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro através do sistema denominado e-TCERJ;

Deliberação TCE nº 280/17 – Estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades estaduais e municipais da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, sob a jurisdição do Tribunal de Contas, visando ao controle e à fiscalização dos atos administrativos que especifica;

Resolução TJ/OE/RJ nº 01/2017 - Aprova a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Ato Normativo TJ nº 01, de 09.03.2005 - Estabelece normas para o controle de prazos para o cumprimento de diligências e decisões encaminhadas pelo TCE-RJ diretamente a servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

RAD-NAI-007 – Realizar Auditoria Interna

Com vigência a partir de 15/06/2018

Constituição Federal de 1988 (arts. 70 a 74);

Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Resolução TJ/OE/RJ nº 01/2017 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução OE nº 33/2015 - Aprova o Plano Estratégico e o Plano de Ação Governamental - PAG do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução CNJ nº 86/2009 – Dispõe sobre a organização e o funcionamento de unidades ou núcleos de controle interno nos Tribunais, disciplinando as diretrizes, os princípios, os conceitos e as normas técnicas necessárias à sua integração;

Resolução CNJ nº 171/2013 – Dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna (International Professional Practices Framework (IPPF) derivadas do Institute of Internal Auditors (IIA) – Normas de Atributos (série 1000) e Normas de Desempenho (série 2000), subsidiariamente;

Instrução Normativa nº 01/2001 da CGU - Define diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;

Ato Normativo nº 13/2014 - Aprova o Regulamento da Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCOI).

RAD-NAI-008 – Realizar Monitoramento de Auditoria

Com vigência a partir de 18/08/2017

Constituição Federal de 1988 (arts. 70 a 74);

Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Resolução OE nº 01/2017 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução CNJ nº 86/2009 – Dispõe sobre a organização e o funcionamento de unidades ou núcleos de controle interno nos Tribunais, disciplinando as diretrizes, os princípios, os conceitos e as normas técnicas necessárias à sua integração;

Resolução CNJ nº 171/2013 – Dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna (International Professional Practices Framework (IPPF) derivadas do Institute of Internal Auditors (IIA) – Normas de Atributos (série 1000) e Normas de Desempenho (série 2000), subsidiariamente;

Ato Normativo nº 13/2014 - Aprova o Regulamento da Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCOI).

RAD-NAI-009 – Elaborar e Revisar o Planejamento Anual e Quadrienal de Auditoria Interna do NAI

Com vigência a partir de 10/07/2017

Constituição Federal de 1988 (arts. 70 a 74);

Resolução CNJ nº 86/2009 – Dispõe sobre a organização e o funcionamento de unidades ou núcleos de controle interno nos Tribunais, disciplinando as diretrizes, os princípios, os conceitos e as normas técnicas necessárias à sua integração;

Resolução CNJ nº 171/2013 – Dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

Resolução OE nº 01/2017 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo nº 13/2014 - Aprova o Regulamento da Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCOI).

Parecer nº 2/2013-SCI/Presi/CNJ- Dispõe sobre sugestões de procedimentos a serem adotados para o fortalecimento dos órgãos de controle interno;

IPPF/IIA Brasil – Estrutura Internacional de Práticas Profissionais – Instituto dos Auditores Internos do Brasil;

Instrução Normativa nº 01/2001 da CGU - Define diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjr.jus.br

20/05/19